PORTARIA Nº 108 DE 1º DE OUTUBRO DE 2024.

NOMEIA SERVIDORES PARA ATUAÇÃO COMO FISCAIS E GESTORES DE CONTRATOS NAS CONTRATAÇÕES REALIZADAS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO/MG.

O Presidente da Câmara Municipal de Patrocínio, no uso de suas atribuições legais; Considerando o disposto na Portaria nº 106/2024, que estrutura os procedimentos a serem adotados no acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos firmados no âmbito da Câmara Municipal de Patrocínio/MG;

RESOLVE:

Art. 1º Designar, para os procedimentos realizados por meio de Dispensa e Inexigibilidade, o servidor Marcelo Ferreira de Lima (matrícula nº 638), para atuar como fiscal das contratações, e a servidora Helenir Gonçalves da Fonseca Luiz (matrícula nº 611), para atuar como gestora das contratações.

Art. 2º Nos impedimentos eventuais e regulamentares do fiscal e do gestor, atuará como fiscal substituta a servidora Cláudia de Fátima Marques Santos (matrícula nº 654) e, como gestora substituta, a servidora Jacira Aparecida Silva (matrícula nº 249).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 1º de outubro de 2024.

Leandro Maximo Caixeta Presidente da Câmara Municipal